



# JARAGUÁ CLUBE CAMPESTRE



## Formalidades para Candidatos a Sócios

- 1 ⇒ Proposta devidamente preenchida, frente e verso, à máquina ou em letra de forma **legível**, os apresentantes deverão ser 02 (dois) sócios proprietários, e no verso 03 (três) outros;
- 2 ⇒ Certidão de casamento copia simples, ou se solteiro, viúvo, separado, divorciado ou desquitado, **certidão atualizada**.
- 3 ⇒ Cópia do RG e CPF,
- 4 ⇒ Certidão de nascimento copia simples dos filhos (as) e dos eventuais dependentes; **se maiores de 18 anos deve ser atualizada**.
- 5 ⇒ Atestado médico de que não é portador (a) de moléstias infecto-contagiosas, repugnantes ou neuro-psíquicas, incompatível com o convívio social, do candidato (a), demais familiares e eventuais dependentes;
- 6 ⇒ Certidão dos Cartórios de Protestos de São Paulo e da Comarca em que houver residido nos últimos 05 (cinco) anos; em original ([www.protesto.com.br](http://www.protesto.com.br))
- 7 ⇒ Certidão dos Distribuidores Cíveis do Foro de São Paulo e da Comarca em que houver residido nos últimos 10 (dez) anos; em original ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br))
- 8 ⇒ Certidão dos Distribuidores Criminais do Foro de São Paulo e da Comarca em que houver residido nos últimos 10 (dez) anos; em original ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br))
- 9 ⇒ Certidão dos Distribuidores da Justiça Federal, sobre antecedentes civis e criminais nos últimos 10 (dez) anos; em original ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br))

**TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER TIRADA TAMBÉM DO CÔNJUGE C/ O NOME DE CASADO (A).**

**OBS:** • **AS CERTIDÕES TERÃO PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES.**

- 10 ⇒ 02 fotos (3 x 4) recentes do candidato (a) e dos demais familiares e eventuais dependentes,
- 11 ⇒ Pagamento da Taxa de Expediente; R\$ 47,00 no Boleto;
- 12 ⇒ Quando adquirido do Clube prova de princípio de pagamento da quota social;
- 13 ⇒ 

Em caso de Transferência: Prova da oferta ao Clube; prova da resposta do Clube. E o pagamento da taxa de Transferência de R\$ 5.000,00. Nestes casos, as manutenções correrão por conta do Proprietário atual, até que haja sua aprovação no quadro associativo. E devolução das carteiras de toda a família do cedente.
---

### **Contribuinte Individual: Masc./Fem.**

- 01 ⇒ Proposta c/ carimbo assinada pelo Proprietário p/ autorização da inclusão;
- 02 ⇒ Certidão de Nascimento (**atualizada com a data atual**)
- 03 ⇒ Sem interrupção: itens 03, 10 e 11
- 04 ⇒ Com interrupção: itens 03 a 11;

### **Contribuinte Familiar: Filho (a) do Sócio Proprietário:**

- 01 ⇒ Proposta c/ carimbo no verso assinada pelo Sócio Proprietário p/autorização da inclusão;
- 02 ⇒ Sem interrupção: itens 01, 02, 03, 04, 10 e 11;
- 03 ⇒ Com interrupção: itens 01 a 11.
- 04 ⇒ Para o Cônjuge itens de 06 a 10.

### **Inclusão de Noivo (a): do Sócio Proprietário solteiro, dos Filhos (as)**

#### **Formulário de solicitação de inclusão de noivo (a)**

**Certidão de Nascimento (**atualizada com a data atual**);**

**Itens de 03 a 11**

### **Inclusão de Pai e Mãe - Sogra e Sogro: do Sócio Proprietário**

Proposta de admissão/ Carta do Proprietário solicitando a inclusão/ cópia simples de CPF e RG. e 2 fotos 3 x 4 de cada/ atestado médico/ Certidão de Casamento ou se viúvo (a), cópia da certidão de óbito.

**Quando um dos cônjuges do casal ascendente tiver atingido a idade mínima de 65 anos, não haverá cobrança de taxa de manutenção. Com idade inferior a 65 anos, será cobrada taxa de manutenção escalonada por idade. E toda a documentação do item 6 ao 9. Acima de 65 anos apresentar as certidões do item 7 a 9.**

### **União Estável: Solteiro (a) / Viúvo (a) / Divorciado (a)**

- 01 ⇒ Comprovar que vive uma união estável de mais de 5 (cinco) anos; (**declarações**) (**comprovante de residência**) **declaração de imposto de renda**
- 02 ⇒ Proposta devidamente preenchida, à máquina ou letra de forma legível.
- 03 ⇒ 02 Fotos 3x4;
- 04 ⇒ Cópia de RG. CPF;
- 05 ⇒ Certidão de Nascimento (atualizada);
- 06 ⇒ Atestado médico;
- 07 ⇒ Certidões dos itens 06 a 09.

### **Sócio Remido:**

- 01 ⇒ Requerimento solicitar a Secretaria;
- 02 ⇒ Cópia do RG. E CPF;
- 03 ⇒ 2 fotos 3 x 4 de remido (a) (2) fotos 3x 4 da esposa (o);
- 04 ⇒ Pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 5.000,00;
- 05 ⇒ Proposta para atualização do cadastro.

Todos os casos ficam sujeitos a entrevista com a Comissão de Sindicância.  
A documentação deverá ser entregue exclusivamente na Secretaria Administrativa,  
de 3<sup>as</sup> às 6<sup>as</sup> Feiras das 8:30 as 17:30 horas.  
A Secretaria só poderá receber a documentação completa.